

**Re: Acesso à Informação - Prefeitura de Timbó - Encaminhamento de Solicitação****De :** Thomaz H.. Campregher <thomaz.campregher@timbo.sc.gov.br>

qui, 25 de jun de 2020 08:28

**Assunto :** Re: Acesso à Informação - Prefeitura de Timbó - Encaminhamento de Solicitação 1 anexo**Para :** controleinterno <controleinterno@timbo.sc.gov.br>

Bom dia.

Em resposta a solicitação nº 77 informo que a Fiscalização de Posturas está recebendo a documentação solicitada para licença de publicidade através do e-mail [thomaz.campregher@timbo.sc.gov.br](mailto:thomaz.campregher@timbo.sc.gov.br).

A Lei Complementar 364/08 regulamenta as permissões para exploração de anúncios publicitários e a Lei Complementar 142/98 define o valor das taxas de licença para tal atividade. Para regularização de outdoors ou mesmo implantação de novos a empresa deve digitalizar o seguintes documentos em encaminhar por e-mail:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Fotocópia do alvará de localização de funcionamento da empresa requerente (Se exigível);
- Autorização do proprietário do terreno;
- Projeto de instalação contendo:
  - a) especificação do material a ser empregado;
  - b) dimensões do anúncio publicitário;
  - c) altura em relação ao nível do passeio e o ponto mais alto do equipamento representado esquematicamente;
  - d) afastamento frontal e lateral demonstrado em croqui;
  - e) comprimento da fachada do estabelecimento;
  - f) sistema de fixação e iluminação;
  - g) tipo de suporte sobre o qual será sustentado;
  - h) Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo responsável técnico do projeto e execução (dispensado nos casos de outdoors).

Segue anexo modelo de requerimento.

Se deferido o pedido será enviada uma guia de recolhimento da taxa. Trata-se de valor único anual (janeiro a dezembro que totalizam R\$ 422,08) ou recolhimento mensal (R\$ 63,31 que deve ser solicitada guia mensalmente ao Departamento de Tributos).

Registro que em 19/09/2019 a empresa Benke foi notificada conforme consta em nossos arquivos com recebimento de Carta por AR, para regularização dos outdoors.

Neste momento em observância ao Decreto do Estado de Santa Catarina nº 3.930/06, artigos 7º e 9º que trata das áreas de domínio em rodovias do DEINFRA e da autorização de uso destas faixas como competência do DEINFRA, esta notificação não abrange os anúncios colocados em rodovias sobre a faixa de domínio.

Art. 7º o Compete ao DEINFRA coordenar, fiscalizar e supervisionar as ações relativas à utilização, exploração e comercialização, por meio de autorização de uso oneroso, da faixa de domínio para instalação de:

- I - engenhos publicitários;
- II - panfletagem em pedágios;
- III - armários "outdoor";
- IV - pequenos comércios e áreas de estacionamento; e
- V - acessos de serviços.

Parágrafo único. Engenho publicitário é a forma de comunicação visual constituída por símbolos, imagens, desenhos ou mensagens em qualquer idioma, visando a divulgação de produtos comerciais específicos ou informação de interesse público.

Art. 9º A instalação de dispositivos visuais, por qualquer meio físico destinado a informe publicitário, propaganda ou indicativo, cuja informação possa ser visualizada pelo usuário da rodovia, está sujeita à prévia autorização do DEINFRA, através de sua Diretoria de Operações.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

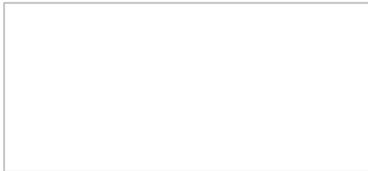
Thomaz H. N. Campregher  
Fiscal de Posturas

**De:** "Acesso à Informação - Prefeitura de Timbó" <lai@fecam.org.br>

**Para:** "thomaz campregher" <thomaz.campregher@timbo.sc.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 24 de junho de 2020 12:30:11

**Assunto:** Acesso à Informação - Prefeitura de Timbó - Encaminhamento de Solicitação



## Acesso à Informação - Prefeitura de Timbó

**Solicitação nº:** 77

**Nome:** Lindomar Sell

A Solicitação foi encaminhada para você que ficou como responsável por respondê-la.  
A data limite para resposta desta solicitação é **07/07/2020**. Para mais informações [clique aqui](#).

### Solicitação:

Boa Tarde, Sou Lindomar Sell Trabalho na Benke Letreiros de Indaial e sou responsável pela locações de outdoor na região, eu preciso ver como é feito o procedimento para recolhimentos das taxas relativos aos pontos de outdoors que temos na Cidade de Timbó. Conhecido como (anúncio publicitário) eu preciso ter acesso ao procedimento on-line (devido ao COVI-19) estamos respeitando e mantendo distanciamento obrigatório. Preciso saber dos cadastramentos, procedimentos, emissão de guias, valores e documentos a serem cadastrados para a finalidade, onde posso obter essas informações e procedimentos para troca de pontos, retiradas de pontos, baixas e cadastramentos de novos pontos.

---

### REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ANÚNCIO

 **PUBLICITÁRIO.docx**

14 KB

---